Curso Estatuto da Criança e do Adolescente: Diretrizes e Orientações

Denise Leal F. Albano Leopoldo
Robson Cosme de Jesus Alves

Curso Estatuto da Criança e do Adolescente: Diretrizes e Orientações

Meta

Possibilitar ao/a cursista conhecer a proposta político-pedagógica do curso, em especial as abordagens temáticas, metodologias, ferramentas de estudo, além das diretrizes e orientações necessárias a uma boa participação que possibilite auxiliar tais atores a desenvolver suas atividades e estabelecer relações em sintonia com os valores e princípios estabelecidos no ECA.

Objetivos

Ao final desta aula você será capaz de:
- Auxiliar os educadores e demais atores sociais a vencerem o desafio do reconhecimento e da adesão ao ideário da proteção integral da criança e do adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos;
- Fomentar espaços discursivos e experiências pedagógicas que tomem a questão dos direitos humanos, da cidadania, da democracia como valores ou ideias indeclináveis nas vivências e trocas entre os diversos atores sociais, em especial aqueles envolvidos em processos educativos;
- Estimular a implementação de metodologias de ensino e práticas pedagógicas que ensejem o conhecimento, a reflexão e o debate sobre as temáticas relativas à infância e adolescência no marco teórico e ideológico inaugurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.

Pré-requisito

Para acompanhar esta aula você deverá previamente conhecer as linhas gerais do Projeto do Curso.

Introdução

A universidade, enquanto depositária e criadora de conhecimento, deve assumir o relevante papel de instituição social comprometida com a democracia, os direitos humanos e a cidadania, considerando que o "papel do ensino superior em uma sociedade pautada pela desigualdade e pela exclusão da maioria da população deve ser o de garantir um compromisso cívico e ético de contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para as suas necessidades básicas" (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2004, p. 24).

O presente projeto contribui para a assunção mais acentuada desse papel pela Universidade, pois o Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente poderá suprir carências e demandas em termos de qualificação dos profissionais que atuam na área da infância e adolescência. Foi concebido e estruturado como instrumento prático para ajudar na fomação de multiplicadores comprometidos com a efetivação dos direitos e garantias das crianças e adolescentes nos espaços e situações diversas em que atuam como educadores.

Os diversos atores e grupos que frequentemente enfrentam o desafio de intervir nesse campo reconhecem que ainda há um longo caminho para a concretização dos direitos da criança e adolescente. Mas são iniciativas nesse sentido que os animam e preservam suas esperanças de estabelecer um cenário mais favorável ao reconhecimento pleno de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Especialmente em relação à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069/90 que já conta com mais de 20 (vinte) anos, é preocupante constatar seu elevado déficit de concretude ou efetividade. Acredita-se que uma das razões determinantes para que tal norma não alcance seus objetivos e conte com reduzido grau de cumprimento é o pouco investimento em processos educacionais e formativos permanentes capazes de promover a compreensão e adesão dos educadores e outros atores sociais ao ideário dos direitos humanos que se irradiam para aqueles que vivem os dois primeiros decênios de suas vidas, assumindo os educadores a firme e incansável luta em favor da promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Formar os atores que lidam com a criança e o adolescente a partir de uma visão contextualizada dos seus direitos humanos e da cidadania da população infanto-juvenil, numa perspectiva interdisciplinar e sem as distorções ideológicas que campeiam nesse campo é imprescindível para que seja finalmente assegurado às crianças e adolescentes brasileiros o conjunto de direitos tão reiteradamente negados. Para tanto, é fundamental contar com propostas pedagógicas inclusivas, a partir de uma sólida fundamentação teórica, sem prescindir de conhecimentos técnicos para ações e intervenções eficientes e qualificadas voltadas ao reconhecimento e efetivação dos direitos e garantias fundamentais da criança e do(a) adolescente.

Nosso curso está inserido no conjunto de iniciativas destinadas a fomentar o cumprimento da Lei nº 11.525/07, concorrendo para execução de um conjunto de políticas públicas que têm por objetivo promover, proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes, agregando qualificados e diligentes atores sociais e políticos (como educadores, conselheiros tutelares, gestores públicos, profissionais do sistema judicial, dentre outros), no incansável e combativo esforço de promover a cidadania das crianças e adolescentes brasileiros. Para tanto, faz-se necessário buscar:

1. Abolição de todas as categorias ideológicas e estigmatizantes, como menor infrator, menor abandonado...que contribuem para a perpetuação de preconceitos e injustiças, ampliando os processos de exclusão social que vitimam de forma mais dramática crianças e adolescentes;
2. Reconhecimento de todas as crianças e adolescentes como sujeitos de direito, conferindo-lhes o atributo da dignidade humana;
3. Desjurisdicização e despolicialização da questão da criança e adolescente vulnerabilizados, considerando ser esta uma questão de justiça social;
4. Descentralização e articulação integrada de todas as agências e atores envolvidos e comprometidos com a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil;
5. Municipalização do atendimento aos direitos de assistência social e proteção especial;
6. Priorização da criança e do adolescente na formulação e implementação das políticas públicas;
7. Promoção e consolidação das políticas sociais básicas de caráter universal;
8. Humanização e dignificação do atendimento direto de crianças e adolescentes que se encontrem, por qualquer motivo, em situação de vulnerabilidade;
9. Democratização dos espaços decisórios com a participação da cidadania nas políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em todos os níveis;
10. Criação e estabelecimento de novos mecanismos e instrumentos para efetivação da cidadania da criança e do(a) adolescente, em especial nos processos educacionais e formativos nos quais tomam parte, para que estes possam participar ativamente nos processos decisórios e vivenciar experiências participativas e inclusivas.

Metodologia

Nesse projeto – que é de todos e de cada um em particular – de construção da cidadania para a população infanto-juvenil, impõe-se estrategicamente proporcionar aos/às educadores/as e outros atores, por meio de programas de formação e processos educacionais diversos, conhecimento sistematizado em conteúdos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, pretende-se oferecer informações sobre essa temática e induzir trocas de experiências e reflexões para que educadores/as possam desenvolver

projetos, práticas e materiais didáticos que incorporem questões relativas ao ECA aplicadas especialmente no ambiente escolar.

É diante desse quadro que é possível avançar na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com o compromisso e engajamento efetivo de educadores/as que desejem dominar os fundamentos teóricos e práticos relativos à infância e adolescência.

Quanto à metodologia do nosso curso, as atividades serão desenvolvidas a partir de abordagens abrangentes e transversais, sempre orientadas por uma perspectiva crítico-reflexiva. Por essa via, as atividades desenvolvidas ao longo do curso deverão ensejar trocas de experiências e o compartilhamento de percepções e reflexões acerca das temáticas relativas à questão da infância e adolescência no Brasil e em Sergipe.

Acreditamos que as práticas e vivências que podem ser experimentadas ao longo desse curso, aliadas ao conjunto de conhecimentos e informações que podem iluminar novas experiências, tornarão possível o desenvolvimento de ações e intervenções mais qualificadas por parte dos/das educadores/as. É de todo desejável que passem realmente a assumir um maior protagonismo no campo do sistema de garantias de direitos, apresentando-se como principais garantidores dos direitos da criança e do adolescente.

Além do material impresso disponibilizado e outros que estarão disponíveis na plataforma, também teremos a oportunidade de participar de fóruns de debate/discussão on line e de painéis com a presença de diversos especialistas e/ou operadores do sistema de garantias dos direitos de crianças e adolescentes no estado (pesquisadores, educadores, juízes, promotores, advogados, conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, militantes dos diretos humanos, etc). Também serão realizados estudos de casos sobre situações e ocorrências próximas a nossa realidade, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa e estudo dirigido ao final de cada módulo.

Tais atividades são propostas e serão realizadas respeitando as especificidades de um curso a distância e em respeito à diversidade de situações e perspectivas dos cursistas, mas o compromisso sério e o envolvimento animado e responsável de todos são requisitos indispensáveis para um bom aproveitamento do curso.

Assim, ao/a cursista cabe assumir alguns compromissos que serão somados ao empenho e dedicação necessários a uma proveitosa participação. É fundamental a abertura para receber e compartilhar novos conhecimentos, a disposição para desenvolver novas habilidades e competências que promovam uma interação mais qualificada nas relações interpessoais e grupais. Também é imprescindível cultivar um espírito inventivo e criativo que permita ser agente de mudanças e transformações na sociedade e, finalmente, valorizar e experimentar a reflexão crítica em relação a si mesmo, seu próprio comportamento e suas visões de mundo, bem como da sociedade na qual você está inserido(a).

Estrutura Curricular e Cronograma do Curso

- Para que o/a cursista alcance aprovação no Curso deverá cumprir satisfatoriamente as 90 horas previstas, compreendendo:
- Primeiro encontro, na abertura do curso, com uma aula inaugural;
- Encontros ao final de cada um dos módulos, para a realização de oficinas e avaliações;
- Oficinas Temáticas para estudos e trocas de experiências sobre programas locais voltados para as crianças e adolescente: SALVE, PAZ NAS ESCOLAS, etc;
- No Ambiente Virtual de Aprendizagem, encontra-se todo o conteúdo do curso, assim como os materiais de estudo, ferramentas para realização das atividades e as orientações de cada etapa de estudo a ser cumprida, como e de que forma realizá-la. Os/as cursistas receberão materiais impressos com todo o conteúdo do curso e o manual do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O conteúdo do curso, organizado em seis módulos, foi definido em função das competências, habilidades, vivências e atitudes que se almeja que os/as cursistas desenvolvam ou aprimorem em cada módulo. O curso terá a duração de 3 (três) meses e está estruturado da seguinte forma:

Módulo I – 05 horas

Apresentação e Introdução ao Curso:
- Conceitos básicos
- Metodologia
- Cronograma
- Ambiente Virtual – Ferramenta Moodle
- Plano de Ação Educacional

Módulo II – 20 horas

Unidade I - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Referenciais históricos e conceituais dos direitos da infância e adolescência e do contexto de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- A Estrutura lógica do ECA e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Fontes, princípios e conceitos fundamentais.
-Unidade II - A apresentação dos principais problemas e temas relevantes associados aos direitos de crianças e adolescentes, contextualizado no âmbito escolar;
- Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Lei 11.525/07;
- A educação como direito.

Módulo III – 15 horas

Atores, Papéis e Atribuições na Rede de Proteção Integral e no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

- Apresentação e atribuições dos principais atores do SGDCA, tais como Conselhos dos Direitos, Conselhos Tutelares, Organizações Sociais de atendimento à criança e ao adolescente, dentre outros, assim como a necessidade de articulação entre eles;
- A escola como instituição pertencente à Rede de Proteção Integral/Intersetorialidade;
- Mecanismos de identificação, notificação e encaminhamento de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes no ambiente escolar/Ficha Escolar de Acompanhamento de Caso.

Módulo IV – 15 horas

Unidade I - Medidas Protetivas e Medidas Sócioeducativas:

- O adolescente em conflito com a lei. O CENAM e os dilemas do segregamento juvenil.
- Diferenciação entre Medidas Protetivas e Medidas Sócioeducativas;
- Características, funções e formas de aplicação das medidas protetivas e das medidas sócio-educativas. Medidas protetivas e Medidas sócio-educativas.

Unidade II - Escola: interfaces e problematizações.

Módulo V – 15 horas

Unidade I - O ECA no ambiente escolar

- Problemas e questões no âmbito escolar relacionados ao ECA. Formas de utilização do Estatuto na prática educativa.
- Manual Operacional da Rede de Educação para a Diversidade. Gestão democrática, grêmios escolares, protagonismo x autoridade, resiliência, ECA e currículo, entre outros.
- A escola e a Rede de Atendimento: os desafios da colaboração.

Módulo VI – 20 horas

Unidade I - Possibilidades de aplicação em projetos pedagógicos

- Proporcionar a aplicação prática e aplicada dos conteúdos teóricos apreendidos no processo de formação. Problematizar e propor formas de abordar o Estatuto em sala de aula.
- Desenvolvimento orientado de plano de ação para a aplicação em projeto pedagógico. Como mapear os problemas da comunidade, da escola e da sala de aula relacionados à garantia dos direitos infanto-juvenis? Como mapear as oportunidades da comunidade, da escola e da sala de aula? Como realizar um projeto de intervenção em sala de aula?

Unidade II - Experiências locais e de outros contextos.

- Como fazer”. Trabalho com casos;
- Mapeamento da Rede Local de Proteção de Crianças e Adolescentes;
- Programas e Políticas Públicas Locais de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente. Programas SALVE, PAZ NAS ESCOLAS, etc;

- Banco de experiências para a sala de aula e outras atividades educativas (de referências bibliográficas e de outros materiais que serviram para a elaboração do Plano de Ação Educacional).

Avaliação e Ambiente Virtual

Nosso curso se destina especialmente a educadores/as e lança mão das novas tecnologias de comunicação para viabilizar o melhor e mais largo alcance de seus objetivos. Os/as cursistas poderão contar com diversos recursos materiais e humanos para viabilizar um ambiente favorável ao máximo aproveitamento dessa experiência de formação.

Como já informado, no Ambiente Virtual de Aprendizagem você encontrará todo o material do curso, além de orientações e informações necessárias. É imprescindível que seja feita uma leitura cuidadosa e atenta do Manual do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A Plataforma Moodle é o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pela UFS/UAB/CESAD através do qual o/a cursista matriculado nos cursos na modalidade Educação à Distância (EAD) poderá ter acesso aos seguintes recursos:

- Conteúdo programático (syllabus) das disciplinas;
- Fórum de discussão;
- Tarefas complementares;
- Chat;
- Quadro de avisos de eventos e atividades;
- Interação com os tutores;
- Objetos de aprendizagem

Para ter acesso ao MOODLE é preciso ter uma conta (login) e uma senha. Para mais informações, acesse o site do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Sergipe (CESAD/UFS): http://www.cesad.ufs.br/.

Ainda que padeçam de um certo preconceito e algumas distorções, os cursos a distância constituem valioso recurso para democratização do conhecimento e ampliação das oportunidades nesse campo. Novas tecnologias e recursos telemáticos são uma realidade em nossas vidas e cada vez mais passam a ser utilizados em diversas atividades humanas, incluindo no campo educacional. É evidente que o potencial humano não pode ser negligenciado, sendo importante reconhecer que em todo e qualquer projeto educacional as máquinas e os programas de computador jamais serão autossuficientes.

Nessa perspectiva, colocamos à disposição dos/das cursistas uma equipe de professores e tutores para auxiliá-los ao longo do curso. O curso tem um coordenador geral e cada módulo contará com um professor coordenador, além de ser franqueado aos/às cursistas acesso a um grupo de tutores que estarão ao seu alcance on-line para coordenar debates, esclarecer dúvidas, sugerir referências bibliográficas, dentre outras atividades de apoio.

É importante destacar, ainda, que o curso contará com aulas presenciais, com previsão de 12 horas para atividades a serem desenvolvidas no local onde funciona a sede do polo ou mesmo, excepcionalmente, no campus da UFS em São Cristóvão-SE.

O/a cursista alcançará aprovação mediante o desenvolvimento das atividades propostas ao final de cada módulo. Assim, conforme a legislação vigente é exigida uma participação que permita aferir 75% de frequência e 70% de eficiência nas atividades avaliativas realizadas ao longo do curso. Tais atividades podem abranger propostas diversas, como provas escritas, seminários, avaliações orais ou escritas de pesquisa, fichamentos, etc.

Conclusão

Crianças e adolescentes são pessoas que precisam de outras pessoas, grupos e instituições responsáveis pela promoção e defesa do seu desenvolvimento, sobrevivência e proteção integral. Mas, tal constatação não pode jamais ser admitida para perpetuar uma situação de completa sujeição desses seres humanos à vontade dos adultos, relegando-lhes uma "cidadania tutelada", privando-lhes de suas manifestações autênticas de individualidade, de suas potencialidades de ser, de sua participação ativa nos espaços decisórios em que seus interesses estão em jogo (na família, na escola, na comunidade...).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8069/90, é um marco na adesão a um novo padrão jurídico-político para a infância e adolescência no Brasil que passa a reconhecer crianças e adolescentes, essencial e substantivamente, como pessoas em desenvolvimento e, ao mesmo tempo, sujeitos de direito. O desafio posto aos adultos, portanto, está na busca do difícil equilíbrio entre assumir a responsabilidade de proteger e cuidar das crianças e adolescentes e reconhecê-los como sujeitos capazes e que devem progressivamente gozar de razoável parcela de autonomia.

Se crianças e adolescentes dependem dos adultos para a promoção e defesa do seu desenvolvimento integral, sobrevivência digna e proteção efetiva, a verdade é que a efetivação dos direitos da criança e do adolescente vem sendo obstaculizada pelo desconhecimento ou pouca sensibilização dos atores sociais e gestores públicos acerca desse novo padrão normativo.

Assim, busca-se a popularização e disseminação das normas do ECA com seus princípios, fins e valores na sociedade brasileira. Esse propósito contou com um grande reforço a partir da promulgação da Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), acrescentando o § 5º ao seu art. 32, a qual torna obrigatória a inclusão do conteúdo e de materiais didáticos relativos aos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental, tendo como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nessa perspectiva, o Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com carga horária total de 90 horas (12h presenciais e 78h a distância) destina-se especialmente

a educadores/as enquanto profissionais vinculados ao sistema de garantias de direitos dessas pessoas. O curso foi concebido com o objetivo de auxiliar educadores/as e demais atores sociais a vencerem o desafio de difundir, fomentar e efetivar no plano institucional, nos espaços sociais e no âmbito das políticas públicas os direitos e garantias assegurados às crianças e adolescentes, para que assumam a condição de multiplicadores dos valores e princípios consagrados no Estatuto.

É cada vez mais urgente que educadores/as atuem como autênticos e comprometidos promotores e garantidores do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes, afinal, tal propósito seria inalcançável sem que educadores/as disponibilizassem os espaços e processos de educação e formação de nossas crianças e adolescentes como campos privilegiados para o debate, a reflexão e a proposição de ideias e conhecimentos voltados à questão dos direitos fundamentais da população infanto-juvenil. Importa conhecer os desafios, dificuldades, mas também conquistas já alcançadas pelos diversos atores sociais, principalmente por aqueles que vivem os primeiros decênios de suas vidas e que se encontram em especial, complexo e delicado processo de desenvolvimento.

Próxima Aula

Na próxima aula começaremos propriamente o curso, com a apresentação do primeiro módulo que procura traçar um panorama histórico da questão da infância e adolescência no Brasil e no mundo. Mais detidamente será abordado o percurso visto no Brasil em torno do marco legal protetivo da criança e do adolescente até chegarmos ao Estatuto que se encontra vigente na atualidade. Até lá!

Atividades Propostas

1. Redija um breve texto dissertativo (de dez a vinte linhas) sobre as questões abaixo propostas:
- Quais os motivos que o/a despertaram a participar deste curso?
- Quais suas expectativas em relação ao curso?
2. Relacione de quatro a cinco palavras que sintetizem ideias que você comumente associa à infância e adolescência.